



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 308 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na [Portaria nº 54, de 1 de fevereiro de 2024](#),

### RESOLVE

Art. 1º. Dispensar os servidores Henrique de Araújo Lima Pereira (EJE) e Eratóstenes Hawlynson Gomes (43ª ZE/Catende) e a servidora Vanessa Louise Cortez de Lucena (ASCOM) da **Equipe de Laboratório da Inovação** instituída pela [Portaria nº 54, de 1 de fevereiro de 2024](#).

Art. 2º. Designar os servidores abaixo elencados para comporem a referida Equipe:

I - Orson Santiago Lemos (DG);

II - George Cavalcanti Maciel Filho (STIC);

III - Hugo Lustosa Belfort do Nascimento (CEJE).

§1º. O servidor Hugo Lustosa Belfort do Nascimento exercerá suas atividades com dedicação exclusiva, devendo se afastar de suas atividades realizadas na CEJE.

§2º. A dedicação exclusiva de que trata o parágrafo anterior não impede a participação do servidor em outras comissões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 25/04/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2533978** e o código CRC **10FBC4E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 308/2024, de 19/04/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 82 de 06/05/2024, pág. 04/05.

Recife, 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/05/2024, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2534082** e o código CRC **FEC114A8**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2534082v4